

2022

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA



ItuPrev
Juntos Construindo o Futuro

ESTRUTURA

SUPERINTENDÊNCIA

Ruy Jacques Ceconello
Superintendente

Ricardo Antonio Bortolini
Diretor Financeiro

Renato Romolo Tamarozzi
Diretor Administrativo

Nelson Alves de Godoy Neto
Gestor de Benefícios

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana de Araújo Horácio Corrêa
Presidente

Robson Roberto da Silva
Vice-Presidente

Silvia Aparecida Carlini
Secretária

Zélia Maria Oliveira Pereira
Conselheira

Luciane Savioli Gimenes
Conselheira

Sérgio Stefan Dimov Xavier
Conselheiro

CONSELHO FISCAL

Luciana de Cássia Willar
Presidente

Clóvis Arruda
Vice-Presidente

Paulo Nunes Bicudo
Secretário

Antônio Sérgio Soares
Conselheiro

Simone Sibeles de Almeida
Conselheira

SUMÁRIO

Parte I

Apresentação	4
Mensagem da Superintendência	5
O ITUPREV	6
A Estrutura	7
Recadastramento e Prova de Vida 2022	8

Parte II

Demonstrações das Receitas e Despesas	9
Receitas Realizadas	10
Compensação Previdenciária – COMPREV	12
Despesas Orçamentárias	13
Evolução das Despesas com Folha de Pagamento	15
Despesas com Benefícios Previdenciários	15
Resultado da Execução Orçamentária	16

Parte III

Evolução da Situação Atuarial	17
Custo Previdenciário Total – Plano de Custeio	18
Análise das Variações de Resultados	21
Parecer Atuarial	23

Parte IV

Resultados Financeiros	27
Política de Investimentos para 2022	28
Comitê de Investimentos	30
Evolução do Patrimônio Líquido	32
Fluxo de Entradas e Saídas de Recursos	32
Relação dos Fundos de Investimentos	33
Rentabilidade das Aplicações Financeiras	34

Parte V

Atividades Institucionais	36
Relação de Contratos em 2022	37
Relação de Processos Judiciais	39
Principais Acontecimentos	41
Raio-X do ITUPREV	42
Considerações Finais	43

PARTE I

Apresentação



ItuPrev
Juntos Construindo o Futuro

MENSAGEM DA SUPERINTENDÊNCIA

Temos uma importante missão institucional, glorificada pela nobre finalidade de prover recursos para sustentar famílias, na mais ampla acepção e classificação que possa ser definido este termo.

Essa missão não pode ser descuidada ou negligenciada, o zelo deve ser supremo, sendo muito importante a garantia da transparência e da rigidez dos processos de aplicação de todos os recursos da unidade gestora do RPPS.

O ITUPREV tem se desenvolvido para atingir seus objetivos institucionais, com investimentos em todas as áreas de atividade: gestão dos recursos financeiros; gestão de benefícios; administração, aperfeiçoando-se e buscando novas tecnologias para uma maior eficiência.

O presente relatório demonstra parte desse esforço, que é diário e contínuo, onde muitas mãos se unem para entregar os melhores resultados ao Instituto.

Assim, apresentamos todas as informações referentes às demonstrações das receitas e despesas do ITUPREV, com detalhamento dos recursos arrecadados e de todos os gastos empenhados no decorrer do ano de 2022.

Demonstramos também a evolução da situação atuarial, conforme estudo realizado e apresentado para a Secretaria da Previdência, com a transcrição do parecer do atuário.

Em consonância com a nossa política de investimentos, apresentamos os resultados financeiros do exercício, a evolução do patrimônio, o fluxo e a saída de recursos, a relação dos ativos financeiros investidos e a sua rentabilidade.

Fechando o presente relatório, atribuímos destaques às atividades institucionais desenvolvidas no ano de 2022, com os números referentes aos segurados e a quantidade de benefício em pagamento ao término do exercício.

Desejamos uma boa leitura!

O ITUPREV

Criado em 27 de maio de 2010, pela Lei Municipal nº 1.176, revogada pela Lei Municipal 1.810, de 04 de abril de 2016, que reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da Estância Turística de Itu, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Itu – ITUPREV é uma Autarquia com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e patrimonial que atua como gestora dos benefícios previdenciários dos servidores estatutários da Prefeitura, Câmara, Companhia Ituana de Saneamento – CIS e do próprio ITUPREV.

A finalidade do ITUPREV é administrar o RPPS do Município de Itu, com base nas normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, gerindo os seus recursos financeiros e dando cobertura aos riscos decorrentes da invalidez e da idade avançada, para os servidores efetivos e da morte para os dependentes destes últimos, mediante plano de custeio específico.

Missão

Assegurar, mediante contribuição, aos servidores municipais titulares de cargos efetivos e seus dependentes, os meios de subsistência nos casos de invalidez, idade avançada e morte.

Visão

Ser referência no segmento de RPPS no país, garantindo a seus segurados benefícios previdenciários com transparência e segurança.

Valores

Ética, Integridade, Comprometimento, Transparência, Sustentabilidade e Empatia.

São órgãos de gestão do ITUPREV:

- I. Conselho de Administração;
- II. Conselho Fiscal; e
- III. Superintendência.

A ESTRUTURA

I. Conselho de Administração

Órgão soberano de deliberação coletiva, constituído de 07 (sete) membros, o Conselho de Administração se reúne duas vezes por mês ordinariamente e de forma extraordinária sempre que se fizer necessário. As reuniões do órgão são abertas a qualquer interessado e as Atas, contendo as principais deliberações, são publicadas em área específica no site do ITUPREV.

Compete ao Conselho de Administração homologar concessão de benefícios previdenciários, homologar Contratos, aprovar a Política Anual de Investimentos, examinar e homologar as aplicações dos recursos previdenciários autorizar aquisição de bens imóveis, tomar conhecimento da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado, bem como das ações judiciais em andamento, dentre outras.

II. Conselho Fiscal

Constituído de 05 (cinco) membros, o Conselho Fiscal se reúne uma vez por mês ordinariamente e, também, de forma extraordinária sempre que se fizer necessário. Obedece às mesmas tratativas de reuniões abertas e publicidade das Atas.

Compete ao Conselho Fiscal zelar pelo fiel cumprimento das disposições legais que regem o funcionamento do ITUPREV, emitir parecer sobre os balancetes mensais e o balanço anual da autarquia, fiscalizar os atos dos gestores do ITUPREV e relatar ao Conselho de Administração e à Prefeitura Municipal as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias, dentre outras.

III. Superintendência

À Superintendência, órgão de administração do ITUPREV, compete observar as decisões, regras e determinações do Conselho de Administração, e, em função delas, executar os serviços de arrecadação das contribuições dos servidores municipais e dos entes de direito público do Município, de aplicação dos recursos disponíveis da autarquia, e de concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes.

Recadastramento e Prova de Vida

O ITUPREV realiza, anualmente, o recadastramento de aposentados e pensionistas mediante convocação publicada no site, nas redes sociais, enviada por e-mail ou, ainda, por carta, conforme o caso.

Em 2022, foram recadastrados 452 aposentados e 132 pensionistas.



Calendário

Nascidos nos meses de Janeiro e Fevereiro	Nascidos nos meses de Março e Abril	Nascidos nos meses de Maio e Junho
Agende de 02/05 a 31/05/2022	Agende de 01/06 a 30/06/2022	Agende de 01/07 a 29/07/2022
Nascidos nos meses de Julho e Agosto	Nascidos nos meses de Setembro e Outubro	Nascidos nos meses de Novembro e Dezembro
Agende de 01/08 a 31/08/2022	Agende de 01/09 a 30/09/2022	Agende de 03/10 a 31/10/2022

Documentos Obrigatórios - Originais
 (Não é necessário trazer cópia dos documentos)

- 1) Documento de Identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Registro de Conselho Profissional, ou assemelhado na forma da lei);
- 2) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 3) Comprovante de Residência atualizado (documento que conste o endereço detalhado, completo, emitido com menos de 90 dias);

* **Observação:** Haverá atualização de foto e biometria



Agende seu horário e data pelos Canais:

☎ Tel: (11) 2715-4018 / (11) 2715-4019
 📞 Whatsapp: (11) 98809-1279
 ✉ Email: contato@ituprev.sp.gov.br

- Exemplo de peça de divulgação

PARTE II

Demonstração das Receitas e Despesas



ItuPrev
Juntos Construindo o Futuro

Receitas Realizadas

As receitas correntes, provenientes da contribuição previdenciária dos servidores ativos e da contribuição patronal, totalizaram R\$ 76.844.884,42, correspondente a 102,64% da previsão orçamentária. O resultado foi garantido pela regularidade dos pagamentos, incluindo os necessários aportes apontados pelo estudo atuarial para equilíbrio financeiro do plano de benefícios.

A alíquota de contribuição dos segurados permaneceu em 14% da base de contribuição (folha de pagamento), enquanto a contribuição patronal, paga pelos entes municipais, manteve-se em 19,41%, conforme Decreto Municipal.

As receitas patrimoniais, provenientes das aplicações financeiras de R\$ 37.334.859,23, correspondente a 195,60% da meta orçamentária. A valorização dos investimentos por meio da reavaliação dos ativos totalizou R\$ 86.775.674,63. Os resultados do exercício se demonstraram bem acima da previsão orçamentária, mesmo com o aumento das taxas de juros do país e com a volatilidade das aplicações em renda variável, com reflexos negativos nas expectativas sobre a retomada do crescimento pós pandemia.

No quadro abaixo apresentamos o total das receitas realizadas:

RECEITAS REALIZADAS	3º QUADRIMESTRE - 2022		EXECUÇÃO	ESPERADO PERÍODO
	PREVISTA	REALIZADA		
RECEITAS CORRENTES	85.985.813	114.382.651	133,03%	100,00%
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	74.871.115	76.844.884,42	102,64%	100,00%
Contribuição Patronal para o RPPS	51.113.715	52.623.708	102,95%	100,00%
Contribuição do Servidor Ativo Civil	23.757.400	24.221.176	101,95%	100,00%
RECEITA PATRIMONIAL	10.497.898	37.334.859	195,60%	100,00%
Rendimentos de Aplic. Financ. - Renda Fixa	7.100.000	23.724.167	334,14%	100,00%
Rendimentos de Aplic. Financ. - Renda Variável	3.397.898	13.610.692	400,56%	100,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	616.800	202.907	2,80%	100,00%
Compensações Financeiras entre os Regimes	616.800	123.283	20%	100,00%
Outras Restituições		79.624	-	-
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS (VPA)		86.775.675	100,00%	100,00%

Pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, os rendimentos de aplicações financeiras devem ser registrados como Variação Patrimonial Aumentativa (VPA), bem como, as desvalorizações dos ativos devem ser registradas em Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

A apropriação das valorizações financeiras como receitas ou das desvalorizações como perdas, somente deve ocorrer no momento do efetivo

resgate das aplicações, ocasião em que os ativos deixam de pertencer ao patrimônio do Instituto.

Detalhamento das Contribuições Previdenciárias

Pelo quadro abaixo, podemos identificar que as contribuições previdenciárias descontadas dos servidores foram repassadas integralmente à unidade gestora de previdência do município (ITUPREV), bem como as contribuições patronais de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive as parcelas do Termo de Acordo de Parcelamento de Dívidas.

	DETALHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS							
Mês	PETI		CÂMARA		CIS		ITUPREV	
	Segurado	Patronal	Segurado	Patronal	Segurado	Patronal	Segurado	Patronal
Janeiro	3.226.737	12.023.677	27.369	37.946	66.872	92.716	11.251	22.247
Fevereiro	1.710.284	3.079.591	27.118	37.598	35.991	49.900	11.494	8.005
Março	1.624.159	2.966.670	28.387	39.356	34.790	48.235	11.464	7.797
Abril	1.646.835	3.023.792	28.739	39.845	34.434	47.741	11.870	-
Maio	1.818.203	3.267.824	33.430	46.348	36.394	50.459	21.699	18.087
Junho	1.819.861	3.284.434	31.069	43.075	47.838	66.324	17.021	9.317
Julho	1.806.678	3.280.754	30.929	42.881	40.003	55.462	17.773	9.654
Agosto	1.822.088	3.311.608	30.773	42.665	43.633	60.494	17.261	8.818
Setembro	1.806.226	3.293.820	32.993	45.743	41.958	58.172	18.799	10.499
Outubro	1.827.944	3.322.357	33.671	46.683	47.535	65.904	18.217	8.713
Novembro	1.868.232	3.382.115	33.218	46.054	47.438	65.770	18.244	9.346
Dezembro	2.105.109	6.966.579	66.195	91.774	50.061	69.406	32.889	17.452
	23.082.355	51.203.222	403.892	559.968	526.947	730.584	207.981	129.935
TOTAL	R\$ 74.285.577		R\$ 963.860		R\$ 1.257.531		R\$ 337.916	
	R\$ 76.844.884							

Acompanhamento do Acordo de Parcelamento

O município encontra-se adimplente perante a previdência própria. No exercício de 2022 foram quitados os Temos de Acordo de Parcelamentos nº 058/2017 e 060/2017, com a última parcela paga no mês de janeiro no valor total de R\$ 579.252,25, correspondente a parcela 60 de 60, com um total arrecadado de R\$ 24.513.948,80, incluindo o valor principal, juros e atualizações.

Permanece em andamento o Termo de Acordo de Parcelamento nº 370/2021, cujos pagamentos são demonstrados na tabela a seguir:

Discriminativo de parcelas e valores pagos - Parcelamento 0370						
Nº Parcela	Vencimento	Valor da Parcela	Atualização	Juros	Valor Pago	Data Pgto
-	2022	6.217.982,43	251.715,24	375.214,55	6.844.912,22	Adimplente
12	17/01/2022	565.271,13	52.909,38	74.181,66	692.362,17	17/01/2022
13	15/02/2022	565.271,13	61.614,55	81.495,14	708.380,82	15/02/2022
14	15/03/2022	565.271,13	67.889,06	81.489,49	714.649,68	15/03/2022
15	15/04/2022	565.271,13	78.685,74	96.593,53	740.550,40	15/04/2022
16	15/05/2022	565.271,13	78.685,74	103.033,10	746.989,97	13/05/2022
17	15/06/2022	565.271,13	85.412,47	110.616,21	761.299,81	15/06/2022
18	15/07/2022	565.271,13	92.365,30	118.374,56	776.010,99	15/07/2022
19	15/08/2022	565.271,13	89.261,92	125.398,16	785.388,45	15/08/2022
20	15/09/2022	565.271,13	86.429,96	137.890,20	789.591,29	15/09/2022
21	15/10/2022	565.271,13	84.338,45	138.948,74	788.558,32	15/10/2022
22	15/11/2022	565.271,13	87.390,92	139.861,64	792.523,69	15/11/2022
23	15/12/2022	565.271,13	89.878,11	147.625,08	802.774,32	15/12/2022
TOTALS		13.001.235,99	1.206.576,84	1.730.722,06	15.943.992,13	

Compensação Previdenciária - COMPREV

O COMPREV é um sistema informatizado que concretiza a compensação financeira entre os Regimes de Previdência Social na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. O ITUPREV firmou Acordo de Cooperação Técnica com o, então, Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social em 23/02/2016, visto que as primeiras aposentadorias foram concedidas no ano de 2015, em razão do período de carência de 5 (cinco) anos, previstos em sua lei de criação. Desta forma, a partir de 2020 o ITUPREV passou a receber valores resultantes da compensação previdenciária dos processos de benefícios analisados e aprovados.

No exercício de 2022, o fluxo de recebimentos totalizou R\$ 123.283,80. O INSS opera com significativo atraso nos pagamentos dessas compensações, o que resultou em uma arrecadação muito inferior a expectativa.

Não obstante, o ITUPREV atua de forma ativa e regular nos requerimentos de compensação, cabendo ao INSS o ônus de pagar os valores atrasados com os juros e atualizações pertinentes.

Despesas Orçamentárias

Por lei, os gastos do ITUPREV somente podem compreender as Despesas com Benefícios Previdenciários e Despesas Administrativas, que são divididas em Despesas de Manutenção do Instituto e Despesas de Pessoal, além da Reserva de Contingência, que serão detalhadas nos quadros a seguir.

As despesas administrativas permaneceram dentro do limite de 2% (dois por cento) estabelecido pela Legislação Municipal, atingindo o percentual de 1,32% da folha de pagamento apurada no exercício anterior (R\$ 210.774.301,81), representando no total uma economia de R\$ 1.439.228,95, cumprindo assim o que determina o artigo 84, inciso II, da Portaria nº 1.467/2022.

As despesas classificadas como Despesas de Manutenção, correspondem ao custeio e manutenção da estrutura administrativa, onde funciona a sede do Instituto. Na tabela a seguir, o detalhamento destas despesas:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2022		
	ORÇADA	EMPENHADA	PAGA
DESPESAS DE MANUTENÇÃO DO ITUPREV	1.856.088	1.286.833	1.284.313
Material de Consumo	30.000	25.768	25.768
Passagens e Despesas com Locomoção	50.000	20.021	20.021
Serviços de Consultoria	146.935	20.779	20.779
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	175.000	80.214	80.214
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000	426.865	424.345
Auxílio-Alimentação	85.000	79.223	79.223
Obrigações Tributárias e Contributivas	642.553	629.041	629.041
Obras e Instalações	1.000	0	-
Equipamentos e Material Permanente	50.000	4922	4922
Indenizações e Restituições	23.600	0	-
Sentenças Judiciais	1.000	0	-
Outros Serviços de Terceiros - IntraOrçam	1.000	0	-

Detalhamento das despesas realizadas com Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Pessoa Jurídica:

MANUTENÇÃO ITUPREV - Detalhamento	3º QUADRIMESTRE - 2022		
	ORÇADA	EMPENHADA	PAGA
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	175.000	80.214	80.214
Serviços Técnicos Profissionais	-	15.600	15.600
Serviços de Perícias Médicas	-	3.960	3.960
Jetons a Conselheiros	-	47.349	47.349
Outros Serviços - Adiantamentos	-	13.305	13.305

MANUTENÇÃO ITUPREV - Detalhamento	3º QUADRIMESTRE - 2022		
	ORÇADA	EMPENHADA	PAGA
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000	426.865	424.345
Assinaturas de Periódicos	-	3.150	3.150
Locação de Imóveis	-	149.900	149.900
Locação de Máquinas e Equipamentos	-	4.339	4.339
Tributos à conta do Locatário / IPTU	-	3.289	3.289
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	-	11.000	11.000
Manutenção e Conservação de Maquinas	-	16.187	16.187
Manutenção e Conservação de Veículos	-	1.825	1.825
Encargos Financeiros Indedutíveis - Empresas	-	274	274
Exposição, Congressos e Conferências	-	17.860	17.860
Serviços de Energia Elétrica	-	23.686	23.686
Serviços de Água e Esgoto	-	2.834	2.834
Serviços Laboratoriais	-	1.993	673
Serviços de Perícias Médicas	-	14.880	14.880
Serviços de Telecomunicações	-	7.685	7.685
Serviços Judiciários	-	14.926	14.926
Confecção de Uniformes	-	4.260	4.260
Seguros em Geral	-	1.989	1.989
Transporte de Servidores / Empregados	-	6.030	6.030
Vale-Transporte	-	5.504	5.504
Vigilância Ostensiva Monitorada	-	1.359	1.359
Limpeza e Conservação	-	24.179	24.179
Hospedagens	-	22.994	22.994
Serviços Bancários	-	2.141	2.141
Serviços de Digitalização de Documentos	-	729	729
Serviços de Publicidade Legal	-	1.683	1.683
Aquisição de Softwares	-	59.234	59.234
Outros Serviços de Pessoa Jurídica	-	22.936	21.736

As despesas classificadas como Despesas de Pessoal - ITUPREV, correspondem à folha de pagamento e encargos devidos aos servidores estatutários, que desempenham suas atividades na sede administrativa do Instituto, conforme detalhamento abaixo:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2022		
	ORÇADA	EMPENHADA	PAGA
DESPESAS DE PESSOAL - ITUPREV	1.587.870	1.489.424	1.489.425
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000	1.288.099	1.288.099
Obrigações Patronais - INSS	148.482	85.721	85.721
Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	139.388	115.605	115.606

Evolução das Despesas com Folha de Pagamento

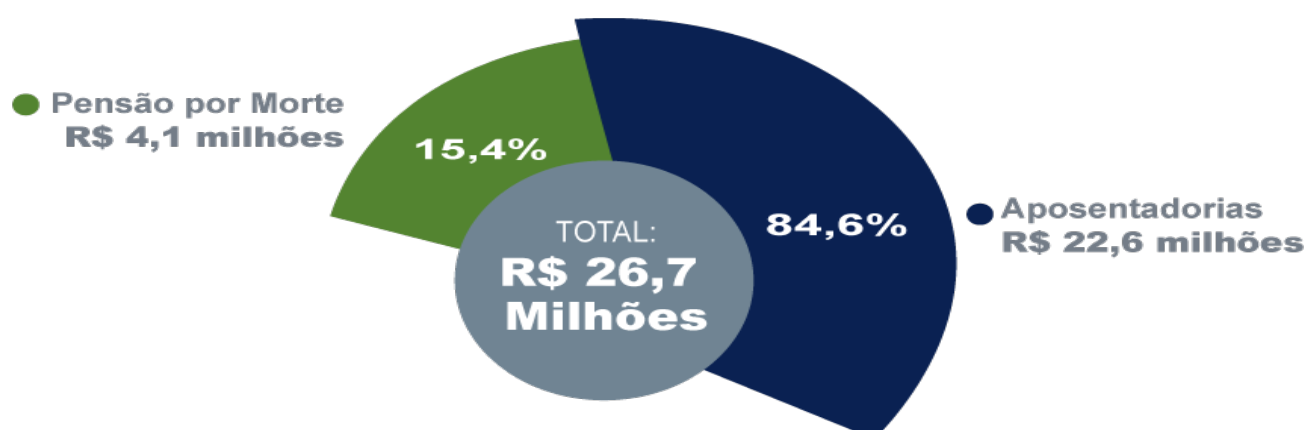
QUADRO DE PESSOAL - ITUPREV	2020	2021	2022
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.168.589	1.114.677	1.288.099
Obrigações Patronais - INSS	120.532	105.410	85.721
Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	102.648	102.648	115.606
	1.391.769	1.322.735	1.489.425

Despesas com Benefícios Previdenciários

Os Benefícios Previdenciários, no total de R\$ 26.821.847 empenhados, representaram 91% do total das despesas orçamentárias previstas e referem-se aos pagamentos das Aposentadorias, Pensões e outros benefícios previdenciários, conforme detalhados a seguir:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2022		
	ORÇADA	EMPENHADA	PAGA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	27.386.690	26.821.847	26.821.847
APOSENTADORIAS	23.152.690	22.637.041	22.637.041
PENSÕES	4.163.000	4.122.118	4.122.118
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.000	-	-
SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000	62.688	62.688

Valores dos Benefícios pagos em 2022



Resumo das Despesas Orçamentárias

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2022		
	ORÇADA	EMPENHADA	PAGA
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	27.386.690	26.821.847	26.821.847
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	1.856.088	1.286.833	1.284.313
DESPESA DE PESSOAL	1.587.870	1.489.424	1.489.425
TOTAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	30.830.648	29.598.104	29.595.585

Resultado da Execução Orçamentária

Considerando as Receitas Orçamentárias Realizadas no valor de R\$ 114.382.651,00 e as Despesas Empenhadas no valor de R\$ 29.598.104,00 é possível apurar o Superávit Financeiro do ITUPREV da ordem de R\$ 84.784.547,00, valor este superior à Reserva de Contingência em 147%, o que representa um acúmulo de recursos bastante relevante no ano de 2022.

RECEITAS REALIZADAS	3º QUADRIMESTRE - 2022		EXECUÇÃO	ESPERADO PERÍODO
	PREVISTA	REALIZADA		
RECEITAS CORRENTES	85.985.813	114.382.651	133,03%	100,00%
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	74.871.115	76.844.884	102,64%	100,00%
RECEITA PATRIMONIAL	10.497.898	37.334.859	355,64%	100,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	616.800	202.907	32,90%	100,00%

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3º QUADRIMESTRE - 2022			EXECUTADO	ESPERADO PERÍODO
	ORÇADA	EMPENHADA	PAGA		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	27.386.690	26.821.847	26.821.847	97,94%	100,00%
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	1.856.088	1.286.833	1.284.313	69,33%	100,00%
DESPESA DE PESSOAL	1.587.870	1.489.424	1.489.425	93,80%	100,00%
TOTAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	30.830.648	29.598.104	29.595.585	96,00%	100,00%
RESULTADO APURADO (A-B)		84.784.547			

PARTE III

Evolução da Situação Atuarial



ItuPrev

Juntos Construindo o Futuro

Custo Previdenciário Total – Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao RPPS do Município de Itu somam 33,41% (14,00% para o servidor e 19,41% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 25,43% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, sugerimos que se mantenha as alíquotas de contribuição dos servidores e do Ente conforme o Custeio Vigente, visto que a contribuição do segurado deve ser no mínimo de 14,00%, conforme Emenda Constitucional nº 103/19 e a contribuição do Governo Municipal não pode ser inferior ao valor da contribuição do segurado, conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717/98. Desta forma, o custo apurado é inaplicável:

Quadro 1: Custo Normal Indicado

	Discriminação	Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 33 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido na Instrução Normativa nº 07 de 21 de dezembro de 2018, o valor de R\$ 81.280.623,07 corresponde a um Custo Suplementar de 3,07% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Itu, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 2: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 39.867.336,52	25,43%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 33 anos)	R\$ 4.799.497,91	3,07%
CUSTO TOTAL	R\$ 44.666.834,43	28,50%

Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto n 3.952 de 29 de novembro de 2022.

Quadro 3: Financiamento do Déficit Atuarial Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2022	81.280.623,07	3.245.198,06	82.042.559,73	2,07%
2023	82.042.559,73	4.044.698,19	82.042.559,73	2,58%
2024	82.042.559,73	4.152.004,78	81.935.253,14	2,65%
2025	81.935.253,14	4.259.311,37	81.715.349,75	2,72%
2026	81.715.349,75	4.366.617,96	81.377.298,54	2,79%
2027	81.377.298,54	4.473.924,54	80.915.274,81	2,86%
2028	80.915.274,81	4.581.231,13	80.323.166,73	2,93%
2029	80.323.166,73	4.688.537,72	79.594.561,13	3,00%
2030	79.594.561,13	4.795.844,31	78.722.728,68	3,07%
2031	78.722.728,68	4.903.150,90	77.700.608,31	3,14%
2032	77.700.608,31	5.010.457,48	76.520.790,82	3,21%
2033	76.520.790,82	5.117.764,07	75.175.501,73	3,28%
2034	75.175.501,73	5.225.070,66	73.656.583,31	3,35%
2035	73.656.583,31	5.332.377,25	71.955.475,62	3,42%
2036	71.955.475,62	5.439.683,83	70.063.196,74	3,49%
2037	70.063.196,74	5.546.990,42	67.970.321,92	3,56%
2038	67.970.321,92	5.654.297,01	65.666.961,78	3,63%
2039	65.666.961,78	5.761.603,60	63.142.739,40	3,70%
2040	63.142.739,40	5.868.910,18	60.386.766,27	3,77%
2041	60.386.766,27	5.976.216,77	57.387.617,08	3,84%
2042	57.387.617,08	6.083.523,36	54.133.303,24	3,91%
2043	54.133.303,24	6.083.523,36	50.718.551,73	3,91%
2044	50.718.551,73	6.083.523,36	47.135.452,97	3,91%
2045	47.135.452,97	6.083.523,36	43.375.707,45	3,91%
2046	43.375.707,45	6.083.523,36	39.430.606,47	3,91%
2047	39.430.606,47	6.083.523,36	35.291.012,01	3,91%
2048	35.291.012,01	6.083.523,36	30.947.335,54	3,91%
2049	30.947.335,54	6.083.523,36	26.389.515,82	3,91%
2050	26.389.515,82	6.083.523,36	21.606.995,60	3,91%
2051	21.606.995,60	6.083.523,36	16.588.697,12	3,91%
2052	16.588.697,12	6.083.523,36	11.322.996,53	3,91%
2053	11.322.996,53	6.083.523,36	5.797.696,90	3,91%
2054	5.797.696,90	6.083.523,36	0,00	3,91%

Plano de Custeio Total

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 4: Plano de Custeio do Custo Total Indicado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Aporte Anual Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,41%	3,07%	R\$ 3.245.198,06
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado**	14,00%	---	---
	Pensionista**	14,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Análises das Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 5: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	3.912	295	63
Avaliação Atuarial 2021	3.994	371	79
Avaliação Atuarial 2022	3.980	461	98

Quadro 6: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 3.022,20	R\$ 2.664,09	R\$ 2.682,06
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 3.046,74	R\$ 2.726,45	R\$ 2.697,64
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 3.030,01	R\$ 2.958,88	R\$ 2.897,37

Quadro 7: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2020	R\$ 11.822.834,37	R\$ 785.905,12	R\$ 168.970,01
Avaliação Atuarial 2021	R\$ 12.168.662,92	R\$ 1.011.513,44	R\$ 213.113,52
Avaliação Atuarial 2022	R\$ 12.059.450,23	R\$ 1.364.042,41	R\$ 283.942,08

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,35% pontos percentuais no número de participantes ativos, 14 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 90, e aumento de pensionistas, 19, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 2,35% no gasto com pessoal.

Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 8: Variação dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,00%	18,62%	17,06%
Invalidez com reversão ao dependente	2,03%	2,21%	2,34%
Pensão de ativos	3,90%	3,94%	4,03%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,93%	24,77%	23,43%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,93%	26,77%	25,43%

Quadro 9: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
Aposentadorias com reversão ao dependente	21,00%	18,62%	17,06%
Invalidez com reversão ao dependente	2,03%	2,21%	2,34%
Pensão de ativos	3,90%	3,94%	4,03%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,93%	24,77%	23,43%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,93%	26,77%	25,43%

Quadro 10: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
(-) Previsões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$ 159.360.907,50	R\$ 202.838.591,35	R\$ 280.656.597,13
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$ 466.741.374,22	R\$ 496.025.209,11	R\$ 431.702.631,40
Previsões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 626.102.281,72	R\$ 698.863.800,46	R\$ 712.359.228,53
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 480.661.955,23	R\$ 576.378.176,94	R\$ 631.078.605,46
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 145.440.326,49)	(R\$ 122.485.623,52)	(R\$ 81.280.623,07)

Quadro 11: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2020	Avaliação Atuarial 2021	Avaliação Atuarial 2022
Custo Normal	28,93%	26,77%	25,43%
Custo Suplementar (Em 33 anos)	6,87%	4,78%	3,07%
Custo Total	35,80%	31,55%	28,50%

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 38,36% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 34,57%.
- redução de 33,64% do valor do Déficit Atuarial em função das alterações nas regras previdenciárias promovidas pela Lei Complementar nº49/2022.

Parecer Atuarial

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do ITUPREV.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi baixo o impacto não foi significativo, porém devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, tendo o Idade Normal de Entrada como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes. O item 15 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 8,00% dos valores médios de benefício

compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 293.555.366,54
- Renda Variável: R\$ 236.867.416,73
- Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários: R\$ 3.450.303,46
- Aplicações em enquadramento: R\$ 230.767,49
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 68.991.849,00
- Acordos de Parcelamento: R\$ 27.982.902,24
- Total: R\$ 631.078.605,46

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios, da redução da taxa real anual de juros e das alterações nas regras previdenciárias promovidas pela Lei Complementar nº49/2022.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 712.359.228,53 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 631.078.605,46 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 81.280.623,07 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 33 anos, equivale a um Custo Suplementar de 3,07% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município de 19,41% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal, e aporte no valor de R\$ 3.245.198,06 à título de Custo Suplementar para o ano de 2022.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,35% pontos percentuais no número de participantes ativos, 14 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 90, e aumento de pensionistas, 19, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 2,35% no gasto com pessoal.
- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 38,36% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios, em 34,57%.
- redução de 33,64% do valor do Déficit Atuarial em função das alterações nas regras previdenciárias promovidas pela Lei Complementar nº49/2022.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de queda da taxa básica de juros, há uma maior dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2021).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

PARTE IV

Resultados Financeiros



ItuPrev
Juntos Construindo o Futuro

Política de Investimentos

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

A Política de Investimentos do ITUPREV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco/retorno.

A adoção das melhores práticas de Governança Corporativa de acordo com a Portaria MPS nº 185 de 14 de maio de 2015, garante que os envolvidos no processo decisório do Instituto cumpram seus códigos de conduta pré-acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, órgão superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Esta estrutura garante a adoção das melhores práticas de governança corporativa, evidenciando a segregação de funções adotada inclusive pelos órgãos estatutários.

De acordo com a Portaria MPS nº 440/2013, o Comitê de Investimentos é formado por membros indicados pelo Conselho de Administração e pela Superintendência do RPPS, possuindo caráter consultivo. O fato de, em sua composição, estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta política de investimento e realizar recomendações junto à Superintendência e ao Conselho de Administração.

Diretrizes Gerais

Esta P.I. entrou em vigor em 01 de janeiro de 2022 e o horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2022.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 4963/2021 e Portaria MPS nº 440/2013 que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites, utilização de veículos de investimento e taxa mínima atuarial.

A atividade de gestão das aplicações dos recursos do RPPS para o exercício de 2022 será realizada por meio de gestão própria e a meta a ser perseguida será de 5,43% a.a. acrescido da variação do INPC.

A política de investimentos será fundamentada na diversidade de aplicações, buscando um baixo risco, que será apurado por empresa de assessoria financeira contratada pelo Instituto, observando-se a Resolução 4.963/21. Para as Instituições Financeiras receberem recursos do RPPS, a Administração do Instituto deve observar as normas impostas no artigo 3º inciso IX pela Portaria Nº 519 de 2011, alterada pela Portaria Nº 440 de 2013, adotando critérios específicos para a escolha e credenciamento das Instituições.

Comitê de Investimentos

O processo de tomada de decisões relativas aos investimentos do RPPS é norteado pela Política Anual de Investimentos e assessorado pelo Comitê de Investimentos.

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado destinado a auxiliar a Superintendência e a Diretoria Financeira no processo decisório relativo à execução da sua Política Anual de Investimentos, sendo responsável, também, por acompanhar o andamento dos investimentos e desinvestimentos financeiros da Autarquia, analisar as propostas de novos investimentos e de migração parcial ou total das aplicações financeiras existentes, além de verificar a fiel observância das regras do Conselho Monetário Nacional.

Comitê de Investimentos é composto por 05 (cinco) membros, sendo que, o Superintendente é considerado como membro nato e ocupa a sua presidência, indicando mais um membro; os demais membros são indicados pelo Conselho de Administração, dentre os servidores do Município, ficando assim constituído em 2022:

1. Ruy Jacques Ceconello (Certificado de Gestão de Recursos e Certificado de Dirigente RPPS);
2. Ricardo Antonio Bortolini (Certificado de Gestão de Recursos e CPA-20);
3. Daniel Luiz Aparecido Paiva (CPA-10);
4. Marcio Roberto Fernandes Coelho (Gestor CGRPPS – APIMEC);
5. Robson Roberto da Silva (CPA-10).

Embora o requisito mínimo exigido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social aos gestores de RPPS seja que a maioria possua certificação vigente do mercado financeiro, todos dos membros do Comitê de Investimentos possuem Certificação Profissional ANBIMA válidos.

Em 2022, o Comitê de Investimentos realizou 13 reuniões, com análise e avaliação das adversidades e das oportunidades observadas em cenários futuros que contribuem para a formação de uma visão ampla da equipe gestora, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

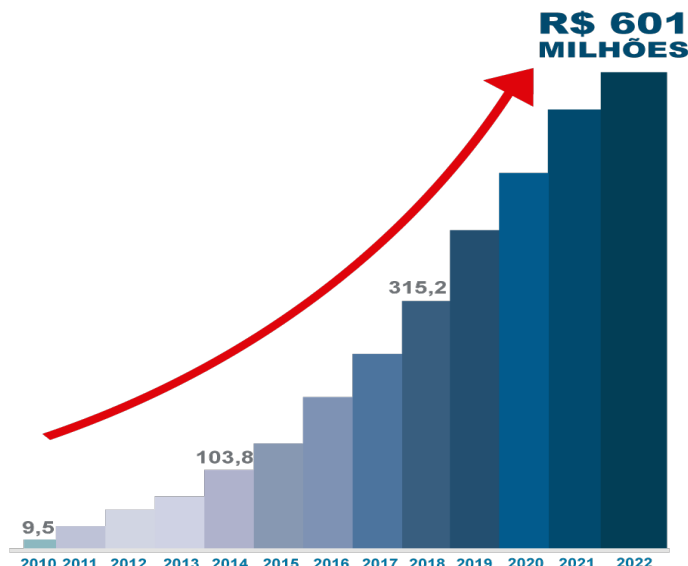
- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos;
- ✓ Os limites máximos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos; e
- ✓ A escolha por ativos que possuem ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício da Política de Investimentos do ITUPREV para que melhor reflita as necessidades do passivo

Tipo de Ativo	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	Alocação Objetivo	Limite Superior	Enquadramento
Títulos Públicos	100%	0%	25,05%	25%	100%	Art. 7º, I, "a"
Fundos 100% Títulos Públicos	100%	0%	12,15%	10%	100%	Art. 7º, I, "b"
Fundos de Índice 100% Títulos Públicos	100%	0%	0%	0%	100%	Art. 7º, I, "c"
Operações Compromissadas	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 7º, II
Fundos Renda Fixa	70%	0%	1,92%	0%	70%	Art. 7º, III, "a"
Fundos de Índice Renda Fixa Referenciados	70%	0%	0%	0%	70%	Art. 7º, III, "b"
Ativos de Renda Fixa (Fundos, CDB, LIG, Poupança)	20%	0%	6,52%	2%	20%	Art. 7º, IV
Cota Sênior de FIDC	15%	0%	0,30%	0%	10%	Art. 7º, V, "a"
Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"	15%	0%	5,85%	6%	10%	Art. 7º, V, "b"
Fundo de Debêntures	15%	0%	0,15%	2%	10%	Art. 7º, V, "c"
Fundos de Ações	40%	0%	22,84%	20%	40%	Art. 8º, I
Fundos de Índice de Ações	40%	0%	0%	0%	40%	Art. 8º, II
Fundos de Renda Fixa - Dívida Externa	10%	0%	0%	0%	10%	Art. 9º, I
Fundos de Investimento no Exterior	10%	0%	10,97%	10%	10%	Art. 9º, II
Fundo de Ações - BDR Nível I	10%	0%	0%	0%	10%	Art. 9º, III
Fundos Multimercados	10%	0%	9,28%	10%	10%	Art. 10º, I
Fundos de Participações	5%	0%	4,32%	5%	5%	Art. 10º, II
Fundos de Ações - Mercado de Acesso	5%	0%	0%	0%	5%	Art. 10º, III
Fundos de Investimentos Imobiliários	10%	0%	0,66%	5%	10%	Art. 11º
Empréstimos Consignados	10%	0%	0	5%	10%	Art. 12º I e II

Evolução do Patrimônio Líquido

O Patrimônio do ITUPREV vem apresentando um crescimento sustentável ao longo dos anos, compatível com os compromissos futuros de pagamento de benefícios previdenciários e em linha com a orientação da Secretaria da Previdência/MF, no que diz respeito ao equilíbrio financeiro e atuarial. Até o 3º quadrimestre de 2022, a evolução foi de 12,5 % em relação ao saldo em dezembro de 2021, com crescimento nominal de R\$ 66.714.041,88.



O gráfico ao lado demonstra a evolução patrimonial do RPPS até 2022.

Fluxo de Entradas e Saídas de Recursos em 2022

APLICAÇÕES, RESGATES E RETORNO DOS INVESTIMENTOS					
MÊS	SALDO ANTERIOR	APLICAÇÕES	RESGATES	SALDO	RETORNO
Janeiro	533.873.086,73	53.491.124,79	39.816.397,47	546.819.589,96	-728.224,09
Fevereiro	546.819.589,96	18.078.450,92	17.593.242,22	551.998.775,45	4.693.976,79
Março	551.998.775,45	15.975.802,16	9.338.787,04	572.187.488,84	13.551.698,27
Abril	572.187.488,84	9.074.056,64	6.298.435,36	563.075.041,68	-11.888.068,44
Maio	563.075.041,68	10.313.002,66	7.438.237,22	567.143.174,74	1.193.367,62
Junho	567.143.174,74	19.057.599,71	16.039.853,24	555.690.520,98	-14.470.400,23
Julho	555.690.520,98	27.668.145,45	25.701.419,98	569.297.479,84	11.640.233,39
Agosto	569.297.479,84	20.860.392,13	20.153.890,64	577.966.581,27	7.962.599,94
Setembro	577.966.581,27	26.706.969,86	21.621.037,72	579.355.782,59	-3.696.730,82
Outubro	579.355.782,59	7.324.875,38	4.610.901,70	597.295.506,19	15.225.749,92
Novembro	597.295.506,19	13.897.413,95	10.471.521,59	597.293.865,37	-3.427.533,18
Dezembro	597.293.865,37	16.535.138,68	10.848.501,85	600.584.139,92	-2.396.362,28

Relação dos Fundos de Investimentos

ATIVO	SALDO	% CARTEIRA	4963/21
TÍTULOS PÚBLICOS	204.488.004,10	34,05%	7º I a
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	16.559.542,04	2,76%	7º I b
BB TÍTULOS PÚBLICOS X FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.255.040,37	0,71%	7º I b
BB TÍTULOS PÚBLICOS XI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7.298.796,89	1,22%	7º I b
BTG PACTUAL 2024 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	2.731.974,75	0,45%	7º I b
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	7.449.614,68	1,24%	7º I b
CAIXA BRASIL 2024 VI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	6.382.033,24	1,06%	7º I b
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	12.344.076,82	2,06%	7º I b
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	1.144,30	0,00%	7º I b
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	2.683.993,88	0,45%	7º III a
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	11.002.195,00	1,83%	7º III a
LETRA FINANCEIRA BTG	23.370.415,49	3,89%	7º IV
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	16.704,26	0,00%	7º V a
MASTER III FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 1	352,09	0,00%	7º V a
MAXIMUM FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR 7	49.182,22	0,01%	7º V a
PREMIUM FIDC SÊNIOR 1	653.246,05	0,11%	7º V a
BB IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	10.474.595,76	1,74%	7º V b
ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	29.947.022,93	4,99%	7º V b
SANTANDER CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO...	1.013.994,20	0,17%	7º V b
SOMMA TORINO FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	11.415.887,34	1,90%	7º V b
BTG PACTUAL INFRA-B FI INFRA RENDA FIXA	314.159,51	0,05%	7º V c
ARX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	10.962.113,23	1,83%	8º I
AZ QUEST AÇÕES FIC AÇÕES	11.618.956,97	1,93%	8º I
AZ QUEST SMALL MID CAPS FIC AÇÕES	21.648.511,48	3,60%	8º I
AZ QUEST SMALL MID CAPS INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	8.987.976,01	1,50%	8º I
BB AGRO FIC AÇÕES	10.741.513,11	1,79%	8º I
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	7.966.544,87	1,33%	8º I
CLARITAS VALOR FEEDER FIC AÇÕES	4.927.525,32	0,82%	8º I
ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FI AÇÕES	20.645.500,44	3,44%	8º I
OCCAM FIC AÇÕES	18.708.154,53	3,11%	8º I
SCHRODER BEST IDEAS FI AÇÕES	8.912.627,10	1,48%	8º I
AXA WF FRAMLINGTON DIGITAL ECONOMY ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTER...	9.113.949,88	1,52%	9º II
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	9.212.911,78	1,53%	9º II
GENIAL MS US GROWTH INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	4.600.571,36	0,77%	9º II
NORDEA GLOBAL STARS DÓLAR ADVISORY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC A...	10.975.227,86	1,83%	9º II
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	30.169.480,98	5,02%	10º I
BV ATUARIAL FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	11.278.682,54	1,88%	10º I
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	10.234.601,00	1,70%	10º I
BB VOTORANTIM ENERGIA SUSTENTÁVEL II FIP INFRAESTRUTURA - ESUD11	617.033,71	0,10%	10º II
BRASIL ÓLEO & GÁS FIP MULTISTRATÉGIA	328,97	0,00%	10º II
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL FIP MULTISTRATÉGIA	17.609.165,00	2,93%	10º II
BTG PACTUAL II FICFIP INFRAESTRUTURA	48.910,45	0,01%	10º II
BTG PACTUAL TIMBERLAND FUND I FICFIP	2.191.100,02	0,36%	10º II
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRATÉGIA...	11.072.335,30	1,84%	10º II
KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULTISTRATÉGIA	1.390.727,16	0,23%	10º II
NOVA RAPOSO FIP MULTISTRATÉGIA - NVRP11	1.288.207,02	0,21%	10º II
BTG PACTUAL CORPORATE OFFICE FUND FII - BRCR11	192.228,12	0,03%	11º
KINEA II REAL ESTATE EQUITY FII - KNRE11	53.971,68	0,01%	11º
OURO VERDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO FII - ORPD11	2.963.308,11	0,49%	11º
TOTAL	600.584.139,92		

Rentabilidade das Aplicações Financeiras

Quantos milhões de reais são necessários para garantir as aposentadorias de cerca de 4.600 segurados e as devidas pensões a seus familiares no longo prazo? Esse montante é obtido por meio do cálculo atuarial e é através dele que também é definida a meta de rentabilidade a ser alcançada pelo Instituto, todos os anos. Alcançar essa Meta é fundamental para o equilíbrio financeiro e atuarial do ITUPREV.

Ter um Instituto equilibrado significa ter meios suficientes para cumprir com os compromissos futuros de todos os servidores. E esse é o nosso principal objetivo: alcançar a meta atuarial, através de uma gestão responsável dos recursos previdenciários no longo prazo, para garantir o pagamento dos benefícios a todos os servidores que fazem parte do plano previdenciário do ITUPREV.

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno \$	Retorno Acumulado \$	Retorno %	Retorno Acumulado %	Meta %
Janeiro	533.873.086,73	53.491.124,79	39.816.397,47	546.819.589,96	-728.224,09	-728.224,09	-0,13% ▼	-0,13%	1,11%
Fevereiro	546.819.589,96	18.078.450,92	17.593.242,22	551.998.775,45	4.693.976,79	3.965.752,70	0,86% ▲	0,72%	1,40%
Março	551.998.775,45	15.975.802,16	9.338.787,04	572.187.488,84	13.551.698,27	17.517.450,97	2,43% ▲	3,17%	2,18%
Abril	572.187.488,84	9.074.056,64	6.298.435,36	563.075.041,68	-11.888.068,44	5.629.382,53	-2,07% ▼	1,03%	1,44%
Maio	563.075.041,68	10.313.002,66	7.438.237,22	567.143.174,74	1.193.367,62	6.822.750,15	0,21% ▲	1,25%	0,91%
Junho	567.143.174,74	19.057.599,71	16.039.853,24	555.690.520,98	-14.470.400,23	-7.647.650,08	-2,54% ▼	-1,32%	1,06%
Julho	555.690.520,98	27.668.145,45	25.701.419,98	569.297.479,84	11.640.233,39	3.992.583,31	2,09% ▲	0,74%	-0,16%
Agosto	569.297.479,84	20.860.392,13	20.153.890,64	577.966.581,27	7.962.599,94	11.955.183,25	1,40% ▲	2,14%	0,17%
Setembro	577.966.581,27	26.706.969,86	21.621.037,72	579.355.782,59	-3.696.730,82	8.258.452,43	-0,63% ▼	1,50%	0,12%
Outubro	579.355.782,59	7.324.875,38	4.610.901,70	597.295.506,19	15.225.749,92	23.484.202,35	2,62% ▲	4,15%	0,89%
Novembro	597.295.506,19	13.897.413,95	10.471.521,59	597.293.865,37	-3.427.533,18	20.056.669,17	-0,57% ▼	3,56%	0,80%
Dezembro	597.293.865,37	16.535.138,68	10.848.501,85	600.584.139,92	-2.396.362,28	17.660.306,89	-0,40% ▼	3,15%	1,16%

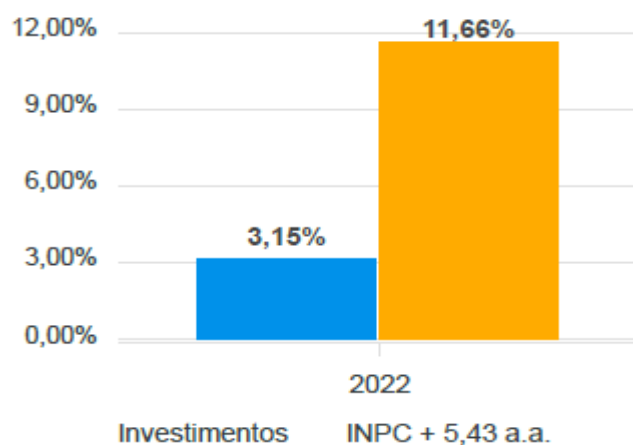
Retorno Acumulado (Períodos)

Período	Retorno \$	Retorno %	Meta %
1º Trim	17.517.450,97	3,17%	4,77%
2º Trim	-25.165.101,05	-4,35%	3,46%
1º Sem	-7.647.650,08	-1,32%	8,40%
3º Trim	15.906.102,51	2,86%	0,13%
4º Trim	9.401.854,46	1,62%	2,88%
2º Sem	25.307.956,97	4,53%	3,01%

Rentabilidade do Fundo Previdenciário X Meta Atuarial

As decisões de investimentos seguem a Política de Investimentos adotada pelo ITUPREV, revisada anualmente, mediante aprovação do Conselho de Administração do Instituto e, em atendimento à legislação específica, está direcionada ao atingimento da Meta Atuarial, de 5,43% a.a. + INPC. A rentabilidade consolidada da carteira no período acabou impactada por uma combinação de alta volatilidade e muitas incertezas materializadas nos principais indicadores da Economia ao longo do ano.

Gráfico Retorno e Meta Acumulado



PARTE V

Atividades Institucionais



ItuPrev
Juntos Construindo o Futuro

Relação de Contratos

No ano de 2022, o ITUPREV firmou os seguintes contratos:

CONTRATADA	DATA	OBJETO	VALOR GLOBAL
JESSICA GIANOTTO PROTEC INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÃO ME	17/02/2022	Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de informática, rede via cabo e wifi, backup de arquivos em nuvem.	R\$6.900,00
BANCO DO BRASIL	24/02/2022	Prestação de Serviços relativos a emissão e administração de cartão de pagamentos para utilização da administração do ITUPREV	sem custo
RENATO HENRIQUE FERNANDES ESTEVES ME (ECO FLORA JARDINAGEM E PAISAGISMO)	15/03/2022	Prestação de serviços de limpeza, incluída roçagem, rastelamento, coleta e retirada de resíduos de 03 terrenos do ITUPREV	R\$16.500,00
LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	08/03/2022	Contratação de empresa para realização de estudo atuarial no município de Itu para o ano 2021, com data base em 31/12/2020, com elaboração de Relatório do Estudo Atuarial, Nota Técnica, DRAA com a inclusão no sistema do Ministério	R\$7.000,00
TGP- SOLUÇÕES EM GESTÃO DOCUMENTAL	29/03/2022	3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de digitalização de documentos.	R\$2.173,35
PROTELT SERVIÇO DE MONITORAMENTO 24 HORAS	30/03/2022	3º Termo aditivo do Contrato de Prestação de Serviço de Monitoramento remoto 24 horas do ITUPREV	R\$1.283,76
BANCO DO BRASIL	01/04/2022	2º Termo Aditivo do Contrato pela Prestação de serviços pagamento a fornecedores	3,36 POR DOC/TED
BANCO DO BRASIL	01/04/2022	2º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços de Cobrança Bancária	2,75 por Registro
RICARDO TIRA - TIRATECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL	16/04/2022	1º Termo Aditivo ao contrato de renovação da Licença SECULLUM e suporte técnico para controle de ponto dos servidores do ITUPREV.	R\$960,00
GAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01/05/2022	8º Termo Aditivo do Contrato de Locação de vaga de garagem n. 05, situada no estacionamento de clientes, do Centro Empresarial Gaplan, Av. Antonio Gazzola, 1001 – Jardim Corazza, Itu/SP	R\$2.904,00
GAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	01/05/2022	8º Termo Aditivo do Contrato de Locação de 05 (cinco) salas comerciais situadas na Av. Antonio Gazzola, 1001 – 9º andar, salas 1,2, 3, e 4 A e 4 B, para a sede do ITUPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu.	R\$159.900,00
ADS- ALEXANDRE DAVI SITORI ME	01/06/2022	Contrato de prestação de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado do Instituto	R\$3.360,00
MEGASEG GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	15/01/2022	5º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço de medicina e segurança do trabalho para avaliação de servidores do ITUPREV	R\$90,00
ARAMIS MILHARDO	09/06/2022	Contratação de prestação de serviço para avaliação dos imóveis do ITUPREV	R\$15.600,00

CONTRATADA	DATA	OBJETO	VALOR GLOBAL
LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	08/03/2022	Cálculo Atuarial / Acréscimo de valor ao contrato original.	R\$1.750,00
TERRA BRASILIS	15/06/2022	Serviços de Limpeza da Sede do Ituprev	R\$24.000,00
UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.	01/07/2022	1º Termo Aditivo à Contratação de prestação de serviço especializada em licença de uso de software destinado à gestão previdenciária.	R\$2.250,00
GCASPP CONSULTORIA CONTABIL E SISTEMAS LTDA	03/07/2022	4º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço de Sistema informatizado de orçamento, execução orçamentária, contabilidade pública com ênfase em previdência própria municipal, movimentação financeira de bancos e investimentos, controle de bens patrimoniais, almoxarifado e controle de estoques, compras e licitações atendendo à fase IV do AUDESP-TCE/SP e transparência pública.	R\$28.800,00
MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA	01/08/2022	Contratação de empresa para prestação de estudo de ALM (Asset Liability Management)	R\$9.850,00
MEGASEG GESTAO EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	01/08/2022	Serviço de medicina e segurança do trabalho para avaliação de servidores do ITUPREV	R\$3.665,50
CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	01/09/2022	2º Termo Aditivo do Contrato de utilização do sistema de averbação eletrônica para empréstimo consignado em folha de pagamento destinado a órgãos públicos	ISENTO
CELIO FRANCISCHINELLI & CIA LTDA	26/09/2022	Locação de 1 impressora multifuncional, incluindo suprimentos (exceto papel), manutenção (preventiva e corretiva) com substituições de peças e componentes.	R\$2.700,00
UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.	01/10/2022	2º Termo Aditivo à Contratação de prestação de serviço especializada em licença de uso de software destinado à gestão previdenciária.	R\$1.500,00
CLARO S. A.	16/10/2022	2º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de Telefonia Móvel	R\$3.052,00
FINANCEIRA ALFA	19/10/2021	2º Termo Aditivo do Contrato de Convênio para concessão de crédito mediante desconto em folha de pagamento.	ISENTO
UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA.	01/12/2022	Fornecimento de licença de uso de software destinado à gestão previdenciária, sistema de protocolo e controle de processos, abrangendo instalação, implantação, migração de dados e treinamento de usuários.	R\$49.200,00
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	01/12/2022	5º Termo Aditivo ao Contrato para fornecimento de cartão vale-alimentação para os servidores públicos municipais do ITUPREV	R\$90.691,62
ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA	16/12/2022	Contratação de empresa para prestação de serviços remotos de assessoria técnica especializada ao regime próprio de previdência social, no prazo de 12 (doze) meses	R\$72.000,00

Relação de Processos Judiciais

Nº DO PROCESSO	PRETENSÃO	DEFESA – ITUPREV	SITUAÇÃO
1010935-34.2022.8.26.0286	Aposentadoria por invalidez	O ITUPREV é parte ilegítima quanto ao pedido de auxílio-doença, conforme a EC 103/19. No âmbito administrativo, o autor não cumpriu os requisitos para se aposentar por invalidez.	Aguarda-se réplica da autora.
1009402-40.2022.8.26.0286	Aposentadoria especial, em razão de exercer atividade (médico) exposta a agentes nocivos à saúde.	Não preenche os requisitos para a aposentadoria, bem como não pode utilizar a regra da aposentadoria especial por insalubridade.	Momento de produção de provas.
1009187-64.2022.8.26.0286	Aposentadoria por invalidez	O ITUPREV é parte ilegítima quanto ao pedido de auxílio-doença, conforme a EC 103/19. No âmbito administrativo, o autor não cumpriu os requisitos para se aposentar por invalidez.	Momento de produção de provas.
1008272-15.2022.8.26.0286	Reconhecimento do direito ao afastamento de seu posto de trabalho para tratamento de saúde, no período de 21/06/2022 a 17/12/2022	ITUPREV é parte ilegítima para figurar no polo passivo da ação, conforme a EC 103/19.	Momento de produção de provas.
1008183-89.2022.8.26.0286	Reconhecimento do direito ao afastamento de seu posto de trabalho para tratamento de saúde, no período de 03/05/2022 a 01/08/2022	ITUPREV é parte ilegítima para figurar no polo passivo da ação, conforme a EC 103/19.	Momento de produção de provas.
1008135-33.2022.8.26.0286	Anulação do ato administrativo que cessou a readaptação da autora, mantendo-a na função readaptada, que possui carga horária superior à atual	ITUPREV é parte ilegítima para figurar no polo passivo da ação, conforme a EC 103/19.	Momento de produção de provas.
1007840-93.2022.8.26.0286	Aposentadoria especial, em razão de exercer atividade (médico) exposta a agentes nocivos à saúde.	Não preenche os requisitos para a aposentadoria, bem como não pode utilizar a regra da aposentadoria especial por insalubridade.	Juiza determinou a realização de prova pericial.
1006056-81.2022.8.26.0286	Revisão dos valores da aposentadoria para incluir triênio e sexta-parte sobre a carga suplementar, por força de decisão judicial.	O ITUPREV não pode revisar, no momento, o valor da aposentadoria sem antes haver repasse de contribuição previdenciária pela Prefeitura.	Sentença condenou ITUPREV a revisar os proventos de aposentadoria incluindo o triênio e a sexta-parte sobre a carga suplementar.
1024592-63.2022.8.26.0053	Licença saúde	ITUPREV é parte ilegítima para figurar no polo passivo da ação, conforme a EC 103/19.	Momento de produção de provas.
5000562-67.2021.4.03.6110	Aposentadoria especial, em razão de exercer atividade (coveiro) exposta a agentes nocivos à saúde.	Não preenche os requisitos para a aposentadoria, bem como não pode utilizar a regra da aposentadoria especial por insalubridade. Além disso, não fez o pedido administrativo no ITUPREV.	Momento de produção de prova.
1003000-40.2022.8.26.0286	Aposentadoria por invalidez	O ITUPREV é parte ilegítima quanto ao pedido de auxílio-doença, conforme a EC 103/19. No âmbito administrativo, o autor não cumpriu os requisitos para se aposentar por invalidez.	Momento de produção de provas.
1002366-44.2022.8.26.0286	Aposentadoria Especial para Pessoa com deficiência, nos termos da Lei Complementar 142/2013, em razão das sequelas da poliomielite. Alega possuir mais de 25 anos de contribuição.	O ITUPREV não pode conceder o benefício ante a ausência de Lei Complementar regulamentando a matéria. O autor não está amparado por mandado de injunção nem por perícia médica, requerendo ao final a improcedência da ação.	Juiza determinou a realização de perícia médica.
1000796-23.2022.8.26.0286	Revisão dos valores da aposentadoria para incluir triênio e sexta-parte sobre a carga suplementar, por força de decisão judicial.	O ITUPREV não pode revisar, no momento, o valor da aposentadoria sem antes haver repasse de contribuição previdenciária pela Prefeitura.	Cumprimento de Sentença
1008474-26.2021.8.26.0286	Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade, ou, subsidiariamente, emissão da CTC para o INSS, bem como seja o requerido condenado a danos morais e materiais.	A autora encontra-se em situação funcional irregular, pois não realizou concurso público, não podendo assim, ser vinculada ao RPPS de Itu.	A 2ª Instância condenou o ITUPREV e a Prefeitura, além da indenização equivalente ao abono, danos morais no valor de R\$ 15 mil.
1007816-02.2021.8.26.0286	Pensão por morte. Alega ser mãe e dependente do servidor falecido.	A autora não conseguiu comprovar administrativamente que possui dependência econômica em relação ao servidor falecido.	Determinação de perícia social.
1006278-83.2021.8.26.0286	Aposentadoria por invalidez	O ITUPREV é parte ilegítima quanto ao pedido de auxílio-doença, conforme a EC 103/19. No âmbito administrativo, o autor não cumpriu os requisitos para se aposentar por invalidez.	Momento de produção de provas.
1006240-71.2021.8.26.0286	Aposentadoria por invalidez	O ITUPREV é parte ilegítima quanto ao pedido de auxílio-doença, conforme a EC 103/19. A autora não cumpriu os requisitos para se aposentar por invalidez.	Momento de produção de provas.
1004291-12.2021.8.26.0286	Aposentadoria por invalidez	O ITUPREV é parte ilegítima quanto ao pedido de auxílio-doença, conforme a EC 103/19. No âmbito administrativo, a autora não cumpriu os requisitos para se aposentar por invalidez.	Juiza determinou a realização de perícia médica no IMESC.
1002880-31.2021.8.26.0286	Restabelecimento do auxílio-doença ou reequacionamento para auxílio acidente	O ITUPREV é parte ilegítima no polo passivo, tendo em vista que não é mais responsável pelo pagamento de auxílio-doença, conforme alteração trazida pela EC 103/19.	Advogado da autora renunciou ao caso. Prazo para regularização da representação sob pena de extinção.
1008555-09.2020.8.26.0286	Declarar ausência de incapacidade para retornar à atividade laborativa.	A perícia do ITUPREV concluiu que o servidor está incapacitado permanentemente, fazendo jus à aposentadoria por invalidez.	Aguarda-se a realização da prova pericial médica.

Nº DO PROCESSO	PRETENSÃO	DEFESA – ITUPREV	SITUAÇÃO
1008970-89.2020.8.26.0286	Pensão por morte.	A requerente não comprovou, administrativamente, que convivía em união estável com o servidor falecido.	Na Segunda Instância, a sentença foi anulada para que o processo seja julgado no Juizado Especial.
1008433-93.2020.8.26.0286	ITUPREV ingressou com Ação de Cobrança visando a devolução dos valores pagos indevidamente à seguradora a título de auxílio-doença após o seu falecimento.	Não houve defesa por parte do Espólio.	Fase de cumprimento de sentença.
1001840-48.2020.8.26.0286	Aposentadoria por invalidez	O autor não passou por perícia médica exigida pela lei, conforme instruída pelo Ituprev, não demonstrando, desta forma, os requisitos necessários para a concessão do benefício.	ARQUIVADO.
1001854-32.2020.8.26.0286	A autora pleiteia a reversão de sua aposentadoria por invalidez, retornando ao trabalho.	Junta médica do ITUPREV concluiu que não houve recuperação total ou parcial da autora, não havendo motivo para sua reversão.	A ação foi julgada extinta e o ITUPREV condenado ao pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais.
0012065-67.2019.5.15.0018	Adicional de insalubridade por ser exposta a agentes nocivos à saúde (químico e biológico) em face da empresa terceirizada ALVALIMP e ITUPREV como subsidiária.	O ITUPREV é parte ilegítima na ação. O Instituto não pode ser responsabilizado pelo pedido da inicial, bem como não cabe a condenação subsidiária da autarquia.	ITUPREV interpôs Recurso de Revista ao TST.
1006493-30.2019.8.26.0286	Auxílio acidente.	Não há previsão deste benefício no RPPS. O artigo 86 da Lei nº 8.213/91 – que prevê o auxílio-acidente – é aplicável apenas e tão-somente aos filiados do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) do INSS.	A perícia médica realizada constatou que não há nexo de causalidade entre a patologia apresentada pela autora e as atividades laborais e que não há incapacidade laboral
1004044-02.2019.8.26.0286	ITUPREV promoveu a ação de improbidade administrativa requerendo as punições previstas na Lei Federal nº 8.429/92	Alegou que não houve nenhuma irregularidade no exercício de sua função.	O Ministério Público ingressou no polo ativo da demanda.
1003118-21.2019.8.26.0286	Restabelecimento do auxílio-doença ou, alternativamente, aposentadoria por invalidez.	A perícia médica concluiu que o requerente está apto para exercer atividade laborativa sem restrições.	Laudo pericial concluiu que não há incapacidade para o exercício de atividade laborativa.
1000553-84.2019.8.26.0286	Aposentadoria Especial por laborar em condições insalubres, uma vez que exerceu atividade exposto a vírus, bactérias, fungos, protozoários, parasitas e bacilos.	Não preenche os requisitos para a aposentadoria, bem como não pode utilizar a regra da aposentadoria especial por insalubridade. Além disso, não fez o pedido administrativo no ITUPREV.	Os honorários foram fixados, provisoriamente, e pagos no valor de R\$ 2 mil reais.
1010668-04.2018.8.26.0286	Aposentadoria por invalidez	A perícia médica concluiu, por diversas vezes, que o servidor está apto a trabalhar, com algumas restrições.	ITUPREV interpôs Agravo Interno ao STF.
1009162-90.2018.8.26.0286	Auxílio-acidente aplicando-se, por analogia, a Lei 8.213/91, art. 18, inciso I, "h".	Não há previsão deste benefício no RPPS. O artigo 86 da Lei nº 8.213/91 – que prevê o auxílio-acidente – é aplicável apenas e tão-somente aos filiados do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) do INSS.	A perícia judicial constatou incapacidade parcial e permanente do requerente, contudo, sem gerar incapacidade laborativa.
1009248-61.2018.8.26.0286	Aposentadoria por invalidez	O autor não passou por perícia médica exigida pela lei, conforme instruída pelo Ituprev, não demonstrando, desta forma, os requisitos necessários para a concessão do benefício.	Perícia judicial concluiu que o servidor está incapacitado, total e temporariamente.
1000835-59.2018.8.26.0286	Aposentadoria Especial por laborar em condições insalubres, uma vez que é agente fiscal sanitário.	Não preenche os requisitos para a aposentadoria, bem como não pode utilizar a regra da aposentadoria especial por insalubridade. Além disso, não fez o pedido administrativo no ITUPREV.	Ituprev interpôs Recurso de Apelação.
1001012-23.2018.8.26.0286	Aposentadoria especial integral. Alega que é guarda municipal e que preenche os requisitos para a concessão da aposentadoria especial integral, com paridade e abono de permanência.	Não preenche os requisitos para a aposentadoria, bem como não pode utilizar a regra da aposentadoria especial, pois o Guarda Municipal não tem função de polícia.	- O processo está suspenso na segunda instância até o julgamento do IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas).
1009493-09.2017.8.26.0286	Aposentadoria especial. Alega ter cumprido todos os requisitos legais para a concessão da aposentadoria, pois laborou por mais de 30 anos, sendo mais de 20 anos como ocupante de cargo efetivo de Guarda Municipal.	Não preenche os requisitos para a aposentadoria, bem como não pode utilizar a regra da aposentadoria especial, pois o Guarda Municipal não tem função de polícia.	- Autor interpôs recurso ao STF e STJ. Ituprev apresentou defesas desses recursos. Recursos negados. Trânsito em julgado.
1004881-62.2016.8.26.0286	Aposentadoria por invalidez	Não houve a apresentação da certidão ou de processo judicial de interdição ao Ituprev, bem como não foi formulado pedido na via administrativa da concessão do benefício.	Na instrução do processo administrativo, o Instituto tomou conhecimento de que o servidor já recebe aposentadoria por invalidez pelo INSS.
1006445-13.2015.8.26.0286	Aposentadoria Especial para Guarda Municipal	Não preenche os requisitos para a aposentadoria, bem como não pode utilizar a regra da aposentadoria especial, pois o Guarda Municipal não tem função de polícia. Ademais, há ausência de requerimento administrativo.	Sentença julgou extinta a ação em razão do autor não ter providenciado a CTC do INSS.
4000895-54.2013.8.26.0286	Auxílio-doença ou, alternativamente, aposentadoria por invalidez.	Doença pré-existente.	- Os honorários advocatícios de R\$ 2.849,78 foram pagos em 28/07/2020 mediante RPV (Requisição de Pequeno Valor)

Principais Acontecimentos

Mudança na Superintendência

Após ser indicado em lista tríplice apresentada pelo Conselho de Administração do ITUPREV, Ruy Jacques Ceconello foi escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Prefeito Guilherme dos Reis Gazzola, como novo Superintendente do Instituto, tomando posse no dia 02 de maio de 2022, substituindo Luiz Carlos K. Brenha de Camargo.

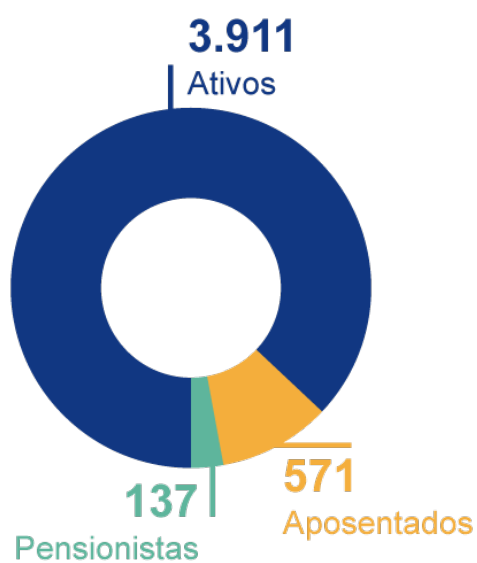
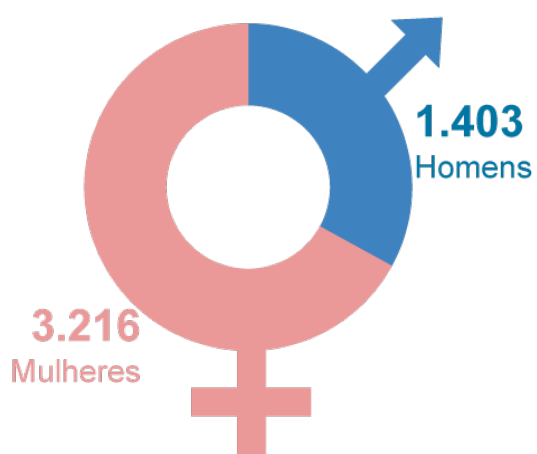
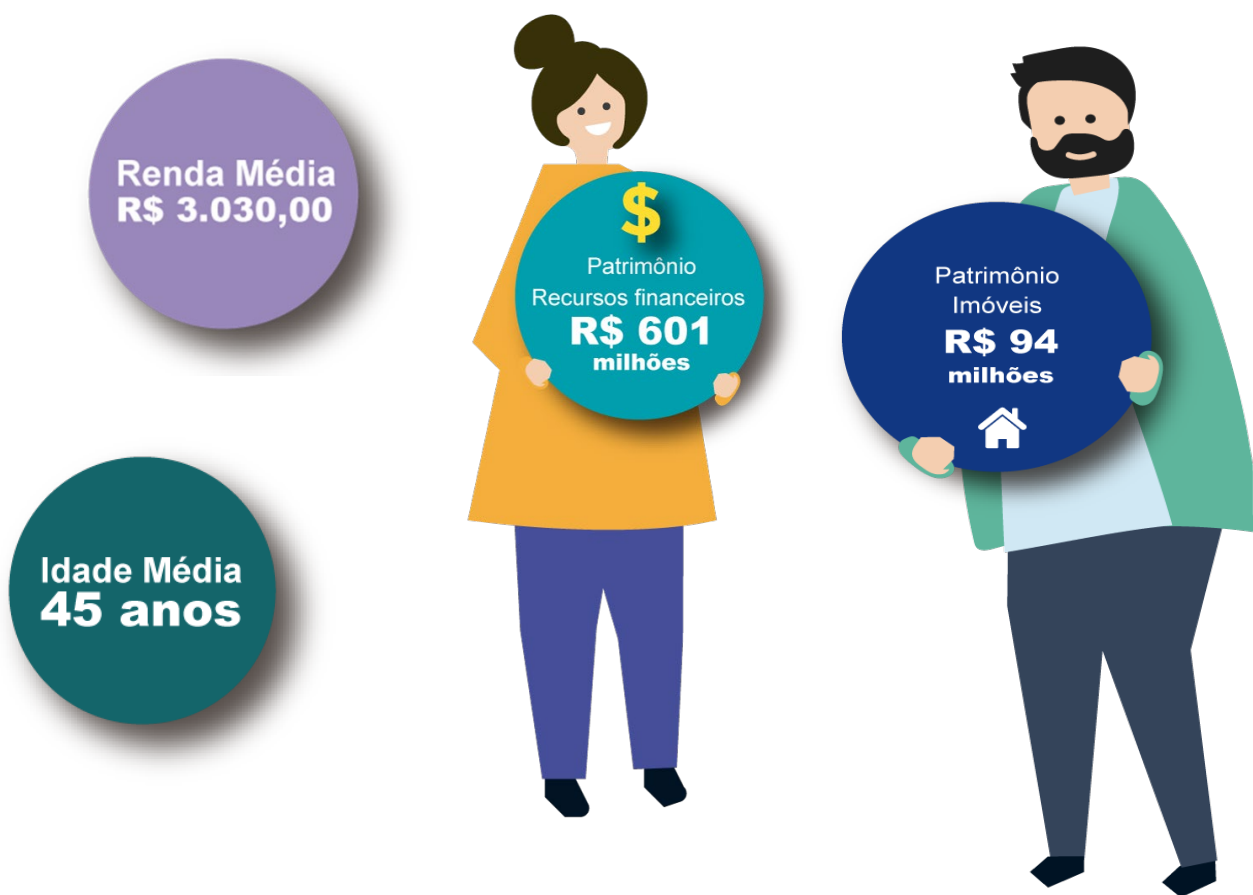


Palestras sobre a Reforma da Previdência



O ITUPREV, em uma ação conjunta com a Secretaria Municipal da Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana e Rural, levou aos servidores da Guarda Municipal informações sobre a Reforma da Previdência, promovendo palestra ministradas pelo Superintendente Ruy Jacques Ceconello e pelo Gestor de Benefícios Nelson Alves de Godoy Neto, no dia 21/12/2022.

Raio-X do ITUPREV



Considerações Finais

O ano de 2022 foi repleto de desafios, com muitos obstáculos gerados ainda pelos reflexos da pandemia de Covid 19, mas que nos trouxe melhores dias em relação aos anteriores, cujas vidas de muitas pessoas foram perdidas. Como nação, ainda não conseguimos retomar um satisfatório crescimento, ficando aquém dos índices pré-pandêmicos.

Tal panorama somado ao cenário externo, muito prejudicado pela Guerra da Rússia com a Ucrânia, que fez estourar uma crise inflacionária mundial, com medidas reativas das grandes potências Ocidentais para contenção do impacto nas suas economias, ocasionaram quedas nas principais Bolsas de Valores do mundo.

Não obstante esse cenário de incertezas e desafios, O ITUPREV manteve resultados positivos em sua carteira de investimentos, fechando o ano com crescimento em seu patrimônio e com significativo superávit financeiro no confronto entre receitas e despesas administrativas. Atingimos mais de 600 milhões em ativos financeiros, com uma gestão focada em entender as nuances do Instituto e do Mercado, sem desfazer os pilares que sustentaram anos de crescimento dos recursos que serão destinados ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão dos mais de 4.600 segurados vinculados ao Instituto.

Em 2022 o ITUPREV concedeu 126 aposentadorias e 5 pensões por morte, recorde absoluto na história do Instituto.

Em 2023 os desafios continuarão, mas temos a convicção de que teremos mais um ano de crescimento. Buscaremos atingir a meta atuarial dos investimentos, sem comprometer a segurança dos recursos. Continuaremos a prestar um bom atendimento a todos os servidores municipais, sempre à disposição para aqueles que muito contribuem com o bem-estar da população ituana.

Itu, 27 de fevereiro de 2023.

Ruy Jacques Ceconello

Superintendente